

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.122.154-7

DATA: 06/06/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 136/2026

APROVADO EM 17/03/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO-MILITAR PADRE ANTÔNIO VIEIRA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL, EM TEMPO INTEGRAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ENGENHEIRO BELTRÃO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, em Tempo Integral.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

*EMENTA: Reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, em Tempo Integral. O prazo do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.*

## I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Campo Mourão, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Resolução Secretarial n.º 86/2026, de 08/01/2026, adequou a denominação da referida instituição de: Colégio Estadual Padre Antônio Vieira – Ensino Fundamental, Médio e Normal para Colégio Estadual Cívico-Militar Padre Antônio Vieira – Ensino Fundamental, Médio e Normal, em Tempo Integral e Profissional, conforme consta na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE).

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.122.154-7

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR em 12/02/2026, para providências e retornou a este CEE/PR em 24/02/2026.

## **II - MÉRITO**

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, em Tempo Integral.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicos, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR, em 12/02/2026, para que a instituição de ensino citada e a mantenedora apresentassem esclarecimentos quanto às divergências na carga horária das Matrizes Curriculares, em desacordo com a proposta vigente, à descrição do espaço físico dos Laboratórios de Ciências, Química, Física e Biologia, bem como ao registro dos atos regulatórios na Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE). A diligência retornou a este CEE/PR em 24/02/2026, com atendimento ao solicitado.

A Matriz Curricular do referido curso consta no protocolo, conforme segue:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.122.154-7



**COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR PADRE ANTONIO VIEIRA EFMM ETI P**  
**RUA DUQUE CAXIAS, 431 - TELEFONE 3537 - 1231**

E-mail: ebtantoniovieira@escola.pr.gov.br e ccepav11@gmail.com

**Engenheiro Beltrão - PR**

**MATRIZ CURRICULAR – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**  
**INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL 45H –**

**ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO DE DOCENTES**  
**DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO<sup>1</sup>**

NRE: 005 - Campo Mourão		MUNICÍPIO: 0750 - Engenheiro Beltrão																
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00251- Colégio Estadual Cívico-Militar Padre Antônio Vieira EFMM ETI P																		
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 431, Centro, Engenheiro Beltrão, 87270-000																		
TELEFONE: 44 35371231																		
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná																		
CURSO: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais, na modalidade normal, em nível médio integrado ao Ensino Médio em tempo integral 45h																		
		CÓDIGO: 2500				C.H. Mínima: 4.500 horas												
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200																		
		TURNO: INTEGRAL		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025				FORMA: GRADATIVA										
				1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE										
				Aula Semanal		Hora Anual		Aula Semanal		Hora Anual		Aula Semanal		Hora Anual				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA		4	133	4	133	4	133	4	133							
		ARTE		2	67	2	66	0	0	0	0							
		EDUCAÇÃO FÍSICA		2	66	2	67	2	67	2	66	2	66					
		LÍNGUA INGLESA		2	66	2	66	2	66	2	66	2	66					
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA		4	133	4	133	4	133	4	133							
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		2	67	2	67	2	67	2	67	2	67					
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA		2	67	0	0	0	0	0	0	0	0					
		QUÍMICA		2	67	0	0	2	67	2	66							
	FGB	FÍSICA		0	0	2	67	2	66									
		BIOLOGIA		2	67	0	0	2	67									
GEOGRAFIA		2	67	0	0	2	67	2	67									
HISTÓRIA		0	0	2	67	2	67											
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	SOCIOLOGIA		0	0	2	67	0	0	0	0								
	FILOSOFIA		0	0	2	67	0	0	0	0								
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		24	000	24	000	24	000										
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL	ITINERÁRIO FORMATIVO IF	UNIDADE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P			
		4775 - Tecnologias educacionais e metodologias ativas		0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	100	0			
		5212 - Metodologia de linguagens		0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	0			
		6508 - Matemática básica para anos iniciais		3	0	100	0	1	0	33	0	0	0	0	0			
		1803 - Organização do trabalho pedagógico		2	0	67	0	1	0	33	0	0	0	0	0			
		5216 - Desenvolvimento humano e socioemocional		2	0	66	0	2	0	66	0	0	0	0	0			
		6530 - Metodologia de linguagens I		0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	133	0			
		1562 - Metodologia da matemática		0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	67	0			
		5213 - Metodologia de ciências da natureza		0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	0			
		5214 - Metodologia de ciências humanas		0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	100	0			
		5215 - Metodologia de alfabetização e letramento		0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	0			
		5303 - Educação inclusiva e diversidade		3	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
		8137 - Libras		0	0	0	0	2	0	67	0	0	0	0	0			
		1726 - Trabalho pedagógico na educação infantil		2	0	67	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
		1669 - PRÁTICA DE FORMAÇÃO		0	5	0	16	0	5	0	16	0	5	0	166			
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO		17	567	17	567	17	567									
		PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE CURRICULAR															
Projeto de Vida I			2	67	2	66	2	67										
Eletiva I			2	67	2	67	2	66										
Língua Espanhola <sup>3</sup>			4	133	4	133	4	134										
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA		8	267	8	266	8	267											
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL <sup>2</sup>		49	1.634	49	1.633	49	1.633											

<sup>1</sup> Matrizes Curriculares de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

<sup>2</sup> Formato das aulas - Presencial: 09 aulas de 50 minutos, totalizando 07h30min diárias, acrescidas de 1 hora de almoço e dois intervalos de 15 minutos cada.

<sup>3</sup> Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Resolução CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

ENGENHEIRO BELTRÃO, 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

*Eliane Macedo Silva*  
Diretora  
Res. 4432/25 - DOE 19/02/25

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.122.154-7

A referida Matriz Curricular deve observar o contido na Deliberação CEE/PR n.º 04/2025:

**Art. 2º** A Educação Digital e Computação na Educação Básica deve ser incorporada aos Currículos e Propostas Pedagógicas Curriculares de todas as etapas da Educação Básica e suas modalidades, observadas as competências e habilidades da Computação: Complemento à BNCC, conforme os anexos I e II desta Deliberação.

A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária expirou em 11/02/2026, com o processo em trâmite e o Certificado de Conformidade está vigente até 04/07/2026.

A Lei Estadual n.º 22.741, de 30/10/2025, alterou a Lei n.º 21.327, de 20/12/2022, que instituiu o Programa Colégios Cívico-Militares no Estado do Paraná, passando a contemplar a oferta da Educação em Tempo Integral.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.122.154-7

### III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, em Tempo Integral de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
CE C-M Padre Antônio Vieira - EFMN ETI P	Engenheiro Beltrão/ Campo Mourão	Nº 3244/2017, de 25/07/2017 De: 27/08/2017 a 27/08/2027	N.º 7714/2022 de 28/11/2022 De: 01/01/2023 a 31/12/2025	Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030

A mantenedora e a instituição de ensino referidas devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação (Seed), para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum  
Relatora

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de março de 2026.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente da Cemep